



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPOTI

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2023

Sumário

1. INTRODUÇÃO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	4
2. DA COMPETÊNCIA DA ELABORAÇÃO DO PCA	5
3. OBJETIVOS E ESTRUTURA DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	5
4. DAS DEMANDAS QUE ORIENTAM O PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.....	8

Mesa Diretora Atual

Presidente

Luciano Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Edilson Corsini Pereira

1º Secretário

Deolindo Aparecido da Cruz

2º Secretário

Wesley Carneiro Ulrich

VEREADORES EM EXERCÍCIO

Deolindo Aparecido da Cruz

Edilson Corsini Pereira

Jean Carlos Klichowski

Jorge de Oliveira Trindade

Lorival Aparecido Modesto de Oliveira

Luciano Ferreira

Maicon Jean Pot

Maiquel Alberts

Wesley Carneiro Ulrich

1. INTRODUÇÃO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O Plano de Contratações Anual – PCA é um instrumento de planejamento das compras e contratações públicas, nos moldes exigíveis pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o planejamento das compras públicas do município.

Trata-se de um plano de contratações, o qual é elaborado a partir da formalização de demandas do Poder Legislativo que são consolidadas em único documento, visando racionalizar as contratações do Município, garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Em pese o art. 12, VII da Lei Federal n.º 14133/2021 citar que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual”, de fato trata-se de uma obrigação legal para fins de atendimento ao princípio do planejamento e da governança, dentre outros.

Neste sentido já se manifestou o Conselho da Justiça Federal, ao citar que a palavra “poderá” contida no art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021 será entendida como PODER/DEVER, não podendo a alta administração promover a interpretação que conduza a ideia de não elaboração do plano de contratações anual (PCA).”¹

O Plano de Contratações Anual – PCA deverá ser divulgado e mantido à disposição do público, em site eletrônico oficial e será observado pelo Município na realização de licitações e execução dos contratos.

¹ Conselho da Justiça Federal, enunciado 44.

2. DA COMPETÊNCIA DA ELABORAÇÃO DO PCA

O Plano de Contratações Anual é resultante da consolidação das demandas e dados internos do Poder Legislativo, visando o atendimento de suas necessidades diárias, as quais foram reunidas com o apoio dos servidores municipais.

3. OBJETIVOS E ESTRUTURA DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Os principais objetivos do PCA são:

- a. Promover a eficiência nas contratações públicas, mediante o planejamento e a coordenação das atividades.

- b. Realizar o mapeamento de itens de interesse comum, permitindo uma maior visibilidade e compreensão do que será necessário adquirir ou contratar ao longo do ano.

- c. Identificar oportunidades de economia de escala, possibilitando a realização de contratações conjuntas ou centralizadas que reduzam os custos e aumentem a eficiência.

Estes objetivos se tornam mais claros no PCA, visto que este reúne todas as demandas do Poder Legislativo em único documento, norteando o alinhamento de demandas comuns e orçamentárias.

Essa estrutura do PCA permite ao legislativo uma avaliação mais detalhada do planejamento e sua vinculação com o orçamento.

O PCA é um instrumento de planejamento abrangente, pois não direciona apenas as licitações e contratos, mas se vincula a todos os demais instrumentos de planejamento das ações de governo municipais, devendo ter compatibilidade com o PPA, LDO, LOA, Plano de governo, Planos Municipais, inclusive o Plano Anual de Investimentos – PAI. Neste sentido, o PCA do Poder Legislativo do Município de Arapoti está assim estruturado:

1. Identificação do centro de custo da Câmara Municipal, registrando a as demandas de licitações/contratações.
2. Plano Interno: Indica se o objeto da demanda já está compatível com os principais instrumentos legais de planejamento, como por exemplo, PPA, LDO, LOA, planos municipais, plano de governo, dentre outros.
3. Unidade demandante (centro de custos): identifica o centro de custos que formulou a demanda de licitação e ou contratação
4. Identificação do fiscal de contratos: alinhando-se às disposições da lei federal n.º 14.133/2021, o PCA já indica o respectivo fiscal do contrato para que este acompanhe a fase interna e externa da licitação, bem como do respectivo ato de vinculação do fornecedor a administração pública.
5. Identificação do gestor de contratos: alinhando-se às disposições da lei federal n.º 14.133/2021, o PCA já indica o respectivo gestor do contrato.
6. Identificação do contrato/ata de registro de preços já existente: tal identificação permite a rápida verificação vigência contratual a fim de avaliar prorrogações de contrato e ou início de novos procedimentos de licitação.

7. Data estimada do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos e Termo de Referência (TR): em se tratando de planejamento, a partir do momento em que há demandas formuladas, o Legislativo deve avaliar a pertinência da demanda e iniciar os estudos que irão integrar a fase interna do procedimento, sempre com foco no prévio planejamento, racionalização e padronização de compras/contratações, visando economicidade e eficiência.

8. Identificação da rubrica orçamentária e fonte de custos: este item prestigia não apenas os princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021, mas especialmente à Lei Federal n.º 4.320/1964 e Lei Complementar n.º 101/2000;

9. Identificação da despesa como custeio ou investimento: Permite que outro instrumento preliminar de planejamento seja visitado, qual seja, o Plano Anual de Investimentos – PAI.

Em síntese, temos a seguinte estrutura para a elaboração do PCA:

1. Demanda que exige contratação
2. Plano interno (previsto no PPA, LDO e LOA e outros)
3. Objeto (resumido)
4. Unidade demandante/centro de custos
5. Fiscal
6. Gestor
7. Contrato/ata
8. Data final de vigência
9. Data limite para apresentar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Mapa de Risco
10. Data limite para estudos preliminares do Termo de Referência (TR)
11. Data estimada limite para entrega ETP e TR
12. Rubrica orçamentária/fonte de recurso

13. Investimento/custeio
14. Modalidade licitatória prevista
15. Alinhamento com PAI
16. Valor para LOA

Além disso, ele também possibilita que os processos de contratação sejam mais bem planejados e coordenados.

4. DAS DEMANDAS QUE ORIENTAM O PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Das demandas apresentadas para o ano de 2023, resultou a elaboração do PCA, o qual está representado por um anexo que reúne as licitações e contratações almejadas.

Considerando que no ano de 2023 a Lei Federal n.º 14.133/2021 ainda não era obrigatória para as contratações, o PCA foi elaborado extemporaneamente, ou seja, reúne as contratações já efetivadas e aquelas que ainda se mostrem necessárias para o exercício de 2023.

Desta forma, o presente PCA é materializado em um anexo que resume o planejamento das contratações para o ano de 2023, devidamente alinhado aos demais instrumentos de planejamento municipais, tais como Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Planos Municipais, Plano Anual de Investimento.

ANEXO PCA 2023
PODER LEGISLATIVO

ITEM	OBJETO (RESUMIDO)	UNIDADE DEMANDANTE /DIVISÃO/SETOR	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	INVESTIMENT O/CUSTEIO	VALOR ESTIMADO
1.	Locação de software legislativo	Câmara	3.3.90.40.06.00	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 28.403,16
2.	Locação de software de gestão pública	Câmara	3.3.90.40.57.00	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 49.200,00
3.	Serviços de Limpeza e Conservação Copeira	Câmara	3.3.90.39.78.99	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 47.004,60
4.	Serviços de Jardinagem	Câmara	3.3.90.39.78.99	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 5.988,00
5.	Serviços de Manutenção Predial em Geral	Câmara	3.3.90.39.16.00	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 20.000,00
6.	Serviços de Manutenção de Ar-Condicionado	Câmara	3.3.90.39.17.00	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 1.780,00
7.	Serviços de Revisão Veicular	Câmara	3.3.90.36.20.00	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 5.000,00
8.	Contratação de Seguro Predial	Câmara	3.3.90.39.69.00	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 3.500,00

9.	Contratação de Seguro Veicular	Câmara	3.3.90.39.69.00	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 1.966,94
10.	Serviços de Manutenção de Chaves e Fechaduras	Câmara	3.3.90.30.24.00	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 1.200,00
11.	Serviços de suporte em Informática	Câmara	3.3.90.40.57.00	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 15.405,00
12.	Serviços de Vigilância e Monitoramento	Câmara	3.3.90.39.77.99	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 1.416,00
13.	Serviço de Internet e Link de Dados	Câmara	3.3.90.40.97.00	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 4.200,00
14.	Aquisições de Mobiliários em Geral	Câmara	4.4.90.52.00.00	Recursos do Tesouro	Investimento	R\$ 14.129,00
15.	Substituição de Equipamentos de Informática	Câmara	4.4.90.52.00.00	Recursos do Tesouro	Investimento	R\$ 35.000,00
16.	Fornecimento de Combustível (gasolina)	Câmara	3.3.90.30.01.02	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 5.490,00
17.	Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho	Câmara	3.3.90.39.50.99	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 13.002,00
18.	Serviços de Decoração para Eventos	Câmara	3.3.90.39.23.00	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 18.000,00
19.	Locação Equipamentos de Som para Eventos	Câmara	3.3.90.39.59.00	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 25.000,00
20.	Serviços de Áudio, Vídeo e Fotos	Câmara	3.3.90.30.24.00	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 29.760,00
21.	Licença de uso do sistema de ponto eletrônico	Câmara	3.3.90.40.08.00	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 1.160,00

22.	Caixa Postal - Correios	Câmara	3.3.90.39.47.01	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 1.500,00
23.	Serviços de Telefonia	Câmara	3.3.90.40.14.00	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 12.000,00
24.	Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica	Câmara	3.3.90.39.43.99	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 24.000,00
25.	Serviço de Fornecimento de Água e Esgoto	Câmara	3.3.90.39.44.99	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 4.200,00
26.	Serviços de Publicidade Legal	Câmara	3.3.90.39.90.00	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 5.000,00
27.	Material de Expediente	Câmara	3.3.90.30.16.00	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 5.000,00
28.	Aquisição de Produtos Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina	Câmara	3.3.90.30.07.12	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 6.000,00
29.	Aquisição de Produtos de Limpeza e Higiene	Câmara	3.3.90.30.21.00	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 12.000,00
30.	Aquisição de Gás GLP	Câmara	3.3.90.30.04.00	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 480,00
31.	Material para Festividades e Homenagens	Câmara	3.3.90.30.15.00	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 13.520,00
32.	Manutenção e Recarga dos Extintores de Incêndio	Câmara	3.3.90.30.04.00	Recursos do Tesouro	Custeio	R\$ 4.500,00
33.	Aquisição de veículo novo	Câmara	4.4.90.52.52.00	Recursos do Tesouro	Investimento*	R\$ 140.000,00

- Republicação